

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1714-2023/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2023/07017.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA - CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

OBJETO: "Natal de Luz no Município de Curvelândia".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000196 - VALOR: R\$ 395.845,00 (trezentos e noventa e oito mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.001662-9 (Data do Empenho 24/11/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios da SECEL-MT.

VALOR TOTAL : R\$: 432.115,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quinze reais), sendo R\$ 395.845,00 (trezentos e noventa e oito mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 36.270,00 (trinta e seis mil, duzentos e setenta reais) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula nº 123875.

VIGÊNCIA: 27/11/2023 a 30/05/2024.

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e 123875 - Prefeito do Município de Curvelândia.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77c09458

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar